a.
Araripe Costa.
ides Brandão.
lva.
undo Gomes da

asses: *Redator*
.A = 20%

ida Guerra Filho.

l dos ocupantes de
universitario benefi-
1º do Decreto nú-
8 de maio de 1961,
Decreto nº 51.624, de
le 1962, aos quais é
r de 6 de outubro
prevista no artigo
, de 12 de julho de
pectivos níveis, nas
ogens:

ses: *Engenheiro*
.101.18.B = 20%

de Castro.
Andrade Souza.
a Rosa.
Magalhães Filho.
Gros Braun.

d Silveira.
de Freitas.
ntos Anjines
osta Barros.
a Melo.
de Oliveira Carva-

Panoso.
Camargo.
Torres Blomfield.
dito Jacomine.
dos Santos.
Bloise.
nha Albuquerque

ces: *Engenheiro*
.101.17.A = 20%

Ferreira da Silva.
Pereira.
ra Vasconcellos.

ira.
ro de Albuquerque.
ira Pereira

Falesi.
da Ponte.
Pont tos Santos.
o Na menio Duar-

ios Reis.
ade.
arques.
Ruschel
Cruz.
coelho
iro.
ntes.

asses: *Químico*
.B = 20%

Moraes Durlez.

sses: *Químico*
.B = 25%

Leal Joahs.
sses: *Químico*
.A = 25%

Fernandes.

lasses: *Médico*
.B = 25%

Machado
oni.

Machado.
Rocha.
oy Jaguaribe.
Clark.

Mattos Fernandes.
s.
iveira Leite.
Oliveira.
Lisboa.
Neiva.

Otávio Moreira Soares.
Adalberto Rodrigues de Albuquerque.
Celso Matos Rollin.
Walter Machado da Ponte
Gabriel de Castro e Azambuja.
Plínio de Assis Tavares.
Mário Santo Dani.
Fernando Hélio Pinheiro.

Série de Classes: Médico — TC. 801.17-A — 25%

Antonio Carlos de Oliveira e Silva.
Mário Fernandes Costa.
Paulo Amaral Lopes.
Carlos Alberto Câmara Leal de Oliveira.
Edimer Valente Bittencourt.
Felippe Jeremias Tortorella.
João Bolba de Andrade Maranhão.
Maria José Bastos Zoghbi.
Valdecirio Rodrigues.

Nelson D'Oliveira Santos.
Agnaldo Cavalcanti Machado.
Luiz Ramalho.
Pedro Solidônio Palitot
Ruy Alves.
Antonio Zirpoli.
João Batista de Albuquerque Maranhão.

Série de Classes: Médico Sanitarista — TC. 805.17-A — 25%

Newton Moreira Cavalcanti de Albuquerque.

Série de Classes: Cirurgião Dentista — TC 901.18-B — 20%

Mário Filgueiras Simões
João Inácio da Silva.
Thales de Almeida.
Oscar Vieira Guerra.

Luiz Fernando Rodrigues Costa.
Martim Siqueira Paolucci.
Renato de Araújo Calhão.
Itamar Fontes.
Luiz Roisemen.

Edgard de Sá Lima.
Luiz de França de Miranda Cunha.
Theonas Garcia Terra.
Cláudio Lemos.
Ivan Cavalcanti.
Osmar Bartolomeu de Melo Serpa.
Raymundo Nonato Coelho.

Série de Classes: Cirurgião Dentista — TC. 901.17-A — 20%

Anísio da Silva Tavares.
Demóstenes de Araujo Cavalcanti.
Zilnah Pinto Maciel.
Helena Bonfim de Macedo.

Astério Gomes de Moraes.
Avanil de Sá Cavalcanti.
José de Castro Carvalho.
Paulino da Rocha Viana.
Dinair Ceiras de Araújo.
José Augusto Lopes.
Raymundo Ramos de Araújo.

Série de Classes: Veterinário — TC. 1001.18-B — 20%

Cecílio Ribeiro de Sá.
Gélio Nogueira Pizelli.
Parnaso Magalhães Medeiros.
Paulo de Azevedo Carvalho.
Raimundo Cardoso Nogueira.
Weber André Chagas.

Série de Classes: Veterinário — TC. 1001.17-A — 20%

Mário Gissoni.
Armando de Araújo Aguiar.
Arnaldo Cansanção Accioly.
Cláudio de Moraes Andrade.
José Pessoa de Farias.
Roberto Jacques Bezerra da Silva
Pedro Ferreira da Silva.

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1963

O Diretor da Divisão de Pessoal resolve:

Nº 33 — Conceder dispensa, de acôrdo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Carolina Manhães Esbérard, da função de Assessor, 4-F, da Divisão do Pessoal. — *Lilia Lourenço Coelho*, Diretora — DP

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

Divisão de Cooperativismo e Organização Rural

PORTARIA Nº 55 DE 15 DE JULHO DE 1963

O Diretor da Divisão do Cooperativismo e Organização Rural devidamente autorizado pela Portaria Ministerial nº 122, de 18 de março de 1963, tendo em vista o que estabelece o artigo 25 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 19.882, de 24 de outubro de 1945, resolve reconhecer a Associação Rural de Matelândia, com sede em Matelândia, no Estado do Paraná, inscrita sob nº 1.838, na série AR, outorgando-lhe todos os direitos e prerrogativas estabelecidos no Decreto-lei nº 8.127, de 24 de outubro de 1945, que regula a organização da vida rural no país. — *Aldyr Gomes.*

DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuárias, resolve:

Nº 77 — Conceder dispensa, de acôrdo com o artigo 4º do Decreto número 21.834, de 9 de setembro de 1946, combinado com o item IV da Portaria Ministerial nº 259, de 26 de fevereiro de 1957, ao Veterinário TC. 1.001.18-B, Aníbal Molina, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, dêste Ministério, de Executor do Acôrdo de defesa sanitária animal com o Estado de Mato Grosso.

Nº 78 — Designar, de acôrdo com o artigo 4º do Decreto nº 21.834, de 9 de setembro de 1946, combinado com o item IV da Portaria Ministerial nº 259, de 26 de fevereiro de 1957, o Veterinário TC. 1.001.18-B, Benedito Elias de Arruda, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Agricultura, para Executor do Acôrdo de defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso, em virtude da dispensa concedida a Aníbal Molina. — *Jayme Moreira Lins de Almeida*, Diretor-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRICOLA E VETERINARIO

Seção de Fiscalização do Ensino Veterinário

Registro de Diploma de Veterinário

SEAV-3.134-63 — João Carlos Mascarenhas Alves Pereira — Registre-se. — Em 21-VI-963.

SEAV-3.135-63 — Alfredo da Cunha Pinheiro. — Registre-se. Em 21 de junho de 1963.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

15

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 257 DE 6 DE AGOSTO DE 1963

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, resolve:

1 — Criar a Comissão Regional de Cultura Popular, do Estado da Bahia, cujas atribuições serão fixadas pela Comissão Nacional de Cultura.

2 — Designar os Senhores Julival Rebouças, Luiz Carlos Maciel e Herval Pina Ribeiro, sob a presidência do primeiro e tendo o segundo como substituto eventual do presidente, para integrarem a Comissão Regional de Cultura Popular do Estado da Bahia.

3 — designar o Senhor Herval Pina Ribeiro, para exercer a função de Secretário executivo da Comissão. — *Lauro Bueno de Azevedo, Ministro Interino.*

PORTARIA Nº 254, DE 5 DE AGOSTO DE 1963

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, de acôrdo com o art. 3º do Decreto nº 51.404, de 5 de fevereiro de 1962, resolve:

Fixar em Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e Cr$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) por sessão as diárias ou jetão de presença dos Membros do Conselho Federal de Educação domiciliados, respectivamente, no Estado local das reuniões e em outros Estados, ficando revogado, nessa parte, o que dispõe a Portaria Ministerial número 66, de 27 de fevereiro de 1962 — *Paulo de Tarso.*

DIRETORIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

PORTARIA Nº 216, DE 21 DE MAIO DE 1963

O Diretor do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe confere o artigo 123 da Portaria Ministerial nº 501, de 19 de maio de 1952, alterado pela Portaria nº 302, de 30 de agôsto de 1957, resolve:

Ratificar o Ato da Inspetoria Seccional de Florianópolis que concedeu autorização de funcionamento condicional ao Ginásio Bertlier, situado na Rua do Comércio, s/nº, em São Carlos, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1963. — *Gildasio Amado*, Diretor.

(Nº 22.389 — 7-8-63 — Cr$ 918,00)

PORTARIA Nº 447, DE 22 DE JULHO DE 1963

O Diretor do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura, nos têrmos do artigo 138 da Portaria Ministerial nº 501, de 19 de maio de 1952, combinado com a Portaria número 925, de 22 de setembro de 1958, da Diretoria do Ensino Secundário, resolve:

Art. 1º Ratificar o Ato da Inspetoria Seccional do Rio de Janeiro, que concedeu autorização de funcionamento condicional ao 2º ciclo do Ginásio São Paulo Apostolo, situado na rua José Bonifácio nº 146, no Estado da Guanabara.

Art. 2º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passará a ser Colégio São Paulo Apostolo.

Rio de Janeiro 22 de julho de 1963. — *Gildasio Amado*, Diretor.

(Nº 30.075 — 1-8-63 — Cr$ 1.020,00)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1963

A Diretora da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do